



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Jorge Agostinho', written over the page number '240'.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA CATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE-----**

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Ana Paula Magalhães Carvalho, Alfredo Magalhães da Silva, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite. -----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia treze de agosto de dois mil e quinze que apresentava os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – um milhão trezentos e noventa mil quinhentos e oitenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos. **Operações não orçamentais** – seiscentos e oitenta e cinco mil e sessenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

**Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento:-----**

- da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período compreendido entre vinte e um de julho a dez de agosto de dois mil e quinze.-----
- do mapa de evolução da dívida.-----
- da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados relativos ao mês de julho de dois mil e quinze.-----
- dos despachos da Presidência dos números quarenta e nove/dois mil e quinze ao sessenta/dois mil e quinze.-----

**-ASSOCIAÇÃO/MOVIMENTO INDEPENDENTES POR CABECEIRAS – IPC – AGRADECIMENTO.-----**

Presente o ofício número cinquenta, de dois mil e quinze, da Associação/Movimento Independentes Por Cabeceiras - IPC, a agradecer o apoio logístico que lhe foi concedido para a realização da Primeira corrida de Carrinhos de Rolamentos organizada no dia dezanove de julho



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

do corrente ano. O Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, no dia trinta e um de julho, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para conhecimento.-----

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".-----

### - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – GIP – RESPOSTA À N/SOLICITAÇÃO.-----

Presente o ofício número seis mil novecentos e vinte e nove, de vinte e sete de julho de dois mil e quinze, do Instituto de Emprego e Formação Profissional – Delegação Regional do Norte – Núcleo de Acompanhamento e Candidaturas, a dar resposta à nossa solicitação de inserção do Município de Cabeceiras de Basto na Lista da Rede de Gabinetes de Inserção Profissional, na qual comunicam que não é possível atender à nossa pretensão de autorização de funcionamento do GIP, uma vez que o nosso concelho não consta na área abrangida na deliberação do Conselho Diretivo do IEFP. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, no dia seis de agosto, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para conhecimento.-----

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".-----

Pelo Exmo. Senhor Vereador, Mário António Jesus Leite, foi apresentada uma declaração do seguinte teor: *"Entramos já no segundo semestre do ano de dois mil e quinze, pelo que a execução das Grandes Opções do Plano e do concomitante Orçamento deve merecer a nossa atenção. É com satisfação e aqui enalteço, que verifico que de uma forma muito generalizada se vão executando as principais obras e cumprindo os objetivos constantes do Plano e se mantém uma execução orçamental que assegura a diminuição da dívida. Não posso deixar de referir a pavimentação da estrada nacional duzentos e cinco, entre a Ranha e a rotunda da Cachada, o lançamento da conclusão da variante entre a rotunda de Lameiros e a do Barbeiro e muitas das obras previstas nas freguesias, das quais realço, por já as ter aqui invocado: pavimentação do largo de S.to António e do largo do cemitério em Basto; o arranjo do caminho da Carvalhosa e a pavimentação do acesso nas traseiras do Bairro João Paulo II, em Refojos. Refiro também o esforço na melhoria das condições de recolha do lixo, bem como a aprovação dos regulamentos de abastecimento de água, saneamento e o de recolha de resíduos. No âmbito da relação da edilidade com os municípios, realce para a nova página do município na internet que vai superando alguns dos constrangimentos verificados no passado e espera-se ainda algumas novas funcionalidades. A candidatura do Mosteiro a Património Cultural da Humanidade da*



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*UNESCO tem continuado o seu percurso, com inigualável êxito na promoção do nosso concelho. Muito a Câmara Municipal continua a fazer e é digno de registo. Claro que nem tudo tem sido realizado. Nem tudo tem sido feito da melhor maneira, mas vivenciamos hoje uma atitude de maior proximidade, de maior colaboração, mais democrática e participativa. E nesse espírito de crítica construtiva, apelo a uma avaliação do que ainda falta executar e reassumir novas metas e objetivos para os meses que ainda restam deste ano. Há um aspeto, que já referi em diferentes contextos, que é a péssima imagem das entradas da sede do nosso concelho, a vila de Cabeceiras de Basto. Considerando que as duas principais entradas são feitas pelo Pinheiro e pela Cachada, não compreendo como se deixa perpetuar as situações de degradação dos edifícios aí existentes e das áreas envolventes. Penso que é altura de pensar uma solução para este problema, com os respetivos proprietários. Todos ficariam a ganhar. Cabeceiras de Basto bem o merece!"*-----

**"A Câmara Municipal tomou conhecimento".**-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Presente para aprovação por parte da Câmara Municipal a Ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e quatro de julho.-----

**"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata".**-----

**ACORDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO E ALBERTO MANUEL DOS SANTOS SIMÕES E TERESA SOFIA FREITAS RIBEIRO – EXPROPRIAÇÃO "VARIANTE EN DUZENTOS E CINCO ENTRE LAMEIROS E A SEDE DO CONCELHO" – RATIFICAÇÃO** -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de onze de agosto de dois mil e quinze, de aprovação do acordo entre a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e Alberto Manuel dos Santos Simões e Teresa Sofia Freitas Ribeiro – Expropriação "Variante EN Duzentos e cinco entre Lameiros e a sede do concelho". Despacho este, proferido na sequência das informações favoráveis do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de onze de agosto do corrente ano.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo entre a Câmara Municipal de**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Cabeceiras de Basto e Alberto Manuel dos Santos Simões e Teresa Sofia Freitas Ribeiro – Expropriação “Variante EN duzentos e cinco entre Lameiros e a sede do concelho”,-----

**CONTACTO FUTSAL CLUBE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE VINHA DE MOUROS – RATIFICAÇÃO -----**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e sete de julho de dois mil e quinze, de aprovação de cedência da zona envolvente da Piscina Descoberta de Refojos à Contacto Futsal Clube, bem como a montagem de seis módulos de palco e dois stands, dez grades de ferro e dois contentores de lixo grandes, para o dia um de agosto, para levar a efeito um espetáculo “Mundo Segundo (Live Band)”, inserido na estratégia de promoção da marca Contacto Futsal Clube, junto da população de emigrantes de Cabeceiras de Basto, cujo o valor pode ser estimado em seiscentos e trinta e um euros e cinquenta e oito cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência das informações favoráveis do Chefe de Divisão da DOM, Luís Summavielle, e do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte e quatro de julho, e parecer de concordância da Sra. Vereadora Isabel Coutinho, da mesma data.--

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação de cedência da zona envolvente da Piscina Descoberta de Refojos à Contacto Futsal Clube, bem como a montagem de seis módulos de palco e dois stands, dez grades de ferro e dois contentores de lixo grandes, para o dia um de agosto, para levar a efeito um espetáculo “Mundo Segundo (Live Band)”, inserido na estratégia de promoção da marca Contacto Futsal Clube, junto da população de emigrantes de Cabeceiras de Basto”.-----**

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE S. NICOLAU DE BASTO – PEDIDO DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO -----**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e sete de julho de dois mil e quinze, de aprovação de cedência gratuita de transporte de cinquenta lugares, à Associação Cultural e Desportiva de S. Nicolau de Basto, para o transporte dos participantes na segunda Caminhada Solidária, no dia um de agosto, cujo o valor pode ser estimado em trinta e nove euros. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte e quatro de julho, e parecer de concordância da Sra. Vereadora Isabel Coutinho, da mesma data.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação de cedência gratuita de transporte de cinquenta lugares, à Associação Cultural e Desportiva de S. Nicolau de Basto, para o transporte dos participantes na segunda Caminhada Solidária, no dia um de agosto”.

### FREGUESIA DE CAVEZ – PEDIDO DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de sete de agosto de dois mil e quinze, de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e cinco lugares, à Freguesia de Cavez, para o transporte dos elementos que integram o Grupo de Jogo do Pau de Abadim, para participar na feira dos vinhos, em Cavez, no dia nove de agosto, cujo o valor pode ser estimado em vinte euros e setenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação da técnica superior da DDS, Maria José Alves, do dia cinco de agosto de dois mil e quinze e parecer de concordância da Sra. Vereadora Isabel Coutinho, de seis de agosto de dois mil e quinze.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação de cedência gratuita de transporte de vinte e cinco lugares, à Freguesia de Cavez, para transporte dos elementos que integram o Grupo de Jogo do Pau de Abadim, para participar na feira dos vinhos, em Cavez, no dia nove de agosto de dois mil e quinze”.

### ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL “OS AMIGOS DA FAIA” – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

Presente o ofício da Associação Recreativa, Desportiva, Cultural e Social “Os Amigos da Faia”, de quinze de julho de dois mil e quinze, a solicitar a cedência de um autocarro de cinquenta lugares para uma deslocação ao Santuário de S. Bento da Porta Aberta, no dia vinte e dois de agosto do corrente ano. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, através da informação de vinte e nove de julho, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em duzentos e onze euros e noventa cêntimos, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do executivo municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do transporte



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

solicitado pela Associação Recreativa, Desportiva, Cultural e Social “Os Amigos da Faia”, para o dia vinte e dois de agosto, ao Santuário de S. Bento da Porta Aberta”.-----

### FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DO ARCO DE BAÚLHE – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO-----

Presente o ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho do Arco de Baúlhe, de vinte e três de julho de dois mil e quinze, a solicitar apoio logístico e cedência de materiais para a realização da Festa da Sra. dos Remédios, que irá decorrer na Vila do Arco de Baúlhe, nomeadamente contentores de lixo, grades de segurança, limpeza antes e durante a festa, alguns sinais de trânsito e cedência de sala na Casa do Povo. O Chefe de Divisão da DOM, Luís Summavielle, no dia trinta de julho, informa que o apoio logístico solicitado pode ser prestado, ascendendo o seu valor estimado ao montante de dois mil oitocentos e vinte e quatro euros e quarenta e seis cêntimos. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, informa no dia trinta de julho, favoravelmente o processo, e sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Sra. Vereadora Isabel Coutinho, no dia três de agosto do corrente ano, emitiu o seu parecer de concordância.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho do Arco de Baúlhe, o apoio logístico solicitado, para a realização da Festa da Sra. dos Remédios”, que irá decorrer na Vila de Arco de Baúlhe”.-----

### AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE MASTER PLAN DO CENTRO URBANO DA VILA DE CABECEIRAS DE BASTO” - ADJUDICAÇÃO-----

Presente a informação número cento e três/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de trinta de julho de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para a aquisição de serviços de “Prestação de serviços para a execução de Master Plan do Centro urbano da Vila de Cabeceiras de Basto”, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação da prestação de serviços de “Prestação de serviços para a execução de Master Plan do Centro urbano da Vila de Cabeceiras de Basto”, à empresa “Carlos Guimarães e Luís Soares Carneiro, Arquitectos Lda; **Segundo** – A realização da despesa até ao montante de quarenta e um mil e quinhentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

o valor global de cinquenta e um mil e quarenta e cinco euros; **Terceiro** - A aprovação da minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: **Primeiro** – Aprovar a adjudicação da prestação de serviços de “Prestação de serviços para a execução de Master Plan do Centro urbano da Vila de Cabeceiras de Basto”, à empresa “Carlos Guimarães e Luís Soares Carneiro, Arquitectos Lda”; **Segundo** – Autorizar a realização da despesa até ao montante de quarenta e um mil e quinhentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de cinquenta e um mil e quarenta e cinco euros; **Terceiro** - A aprovação da minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos”.-----

### AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE INTRANET “- ADJUDICAÇÃO-----

Presente a informação número cento e oito/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de sete de agosto de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para a aquisição de serviços de “Prestação de serviços para implementação de Intranet”, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação da prestação de serviços de “Prestação de serviços para implementação de Intranet”, à empresa “Ano – sistemas de informática e serviços, lda”; **Segundo** – A realização da despesa até ao montante de treze mil e quinhentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dezasseis mil seiscientos e cinco euros; **Terceiro** - A aprovação da minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: **Primeiro** – Aprovar a adjudicação da prestação de serviços de “Prestação de serviços para implementação de Intranet”, à empresa “Ano – sistemas de informática e serviços, lda”; **Segundo** – Autorizar a realização da despesa até ao montante de treze mil e quinhentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dezasseis mil seiscientos e cinco euros; **Terceiro** - A aprovação da minuta de contrato a



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos”.....

### AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO INTERNET SOB LIGAÇÃO DE FIBRA ÓTICA” - ADJUDICAÇÃO.....

Presente a informação número cento e cinco/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de sete de agosto de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para a aquisição de serviços de “Aquisição de serviços de prestação de serviços de acesso internet sob ligação de fibra ótica”, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação da prestação de serviços de “Aquisição de serviços de prestação de serviços de acesso internet sob ligação de fibra ótica”, à empresa “MEO – serviços de comunicações e multimédia, SA”; **Segundo** – A realização da despesa até ao montante de três mil cento e trinta euros e setenta e dois cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de três mil oitocentos e cinquenta euros e setenta e nove cêntimos.....

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: **Primeiro** – Aprovar a adjudicação da prestação de serviços de “Aquisição de serviços de prestação de serviços de acesso internet sob ligação de fibra ótica”, à empresa “MEO – serviços de comunicações e multimédia, SA”; **Segundo** – Autorizar a realização da despesa até ao montante de três mil oitocentos e cinquenta euros e setenta e nove cêntimos”.....

### AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “FORNECIMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA PARA BALCÃO ÚNICO, INTEGRAÇÃO DO CARTÃO DE CIDADÃO E SOFTWARE PARA GESTÃO DE FILAS DE ESPERA” - ADJUDICAÇÃO.....

Presente a informação número cem/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de trinta de julho de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para a aquisição de serviços de “Fornecimento e disponibilização de sistema para Balcão Único, integração do cartão do cidadão e software para gestão de filas de espera”, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação da prestação de serviços de “Fornecimento e disponibilização de sistema para Balcão Único, integração do cartão do cidadão e software para gestão de filas de espera”, à empresa “ANO – sistemas de informática e serviços, lda”; **Segundo** – A realização





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

da despesa até ao montante de cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de sessenta e três mil quatrocentos e seis euros e cinquenta cêntimos; **Terceiro** - A aprovação da minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: **Primeiro** – Aprovar a adjudicação da prestação de serviços de “Fornecimento e disponibilização de sistema para Balcão Único, integração do cartão do cidadão e software para gestão de filas de espera”, à empresa “ANO – sistemas de informática e serviços, lda”; **Segundo** – Autorizar a realização da despesa até ao montante de cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de sessenta e três mil quatrocentos e seis euros e cinquenta cêntimos; **Terceiro** – Aprovar a minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos”.

**AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “FORNECIMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÓDULOS DE INTEGRAÇÃO DO GSP – GESTÃO DE SEGUIMENTO DE PROCESSO COM OS SEGUINTE SISTEMAS: PORTAL RJUE; PORTAL DO INE; SISTEMA SIG; SISTEMA SIBS” - ADJUDICAÇÃO**

Presente a informação número noventa e nove/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de trinta de julho de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para a aquisição de serviços de “Fornecimento e disponibilização de módulos de integração do GSP – Gestão de seguimento de processo com os seguintes sistemas: Portal RJUE; Portal do INE; Sistema SIG; Sistema SIBS”, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação da prestação de serviços de “Fornecimento e disponibilização de módulos de integração do GSP – Gestão de seguimento de processo com os seguintes sistemas: portal RJUE; portal do INE; sistema SIG; sistema SIBS”, à empresa “ANO – sistemas de informática e serviços, lda”; **Segundo** – A realização da despesa até ao montante de quinze mil novecentos e vinte e cinco euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dezanove mil quinhentos e oitenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos; **Terceiro** - A



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

aprovação da minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Aprovar a adjudicação da prestação de serviços de “Fornecimento e disponibilização de módulos de integração do GSP – Gestão de seguimento de processo com os seguintes sistemas: portal RJUE; portal do INE; sistema SIG; sistema SIBS”, à empresa “ANO – sistemas de informática e serviços, lda”; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de quinze mil novecentos e vinte e cinco euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dezanove mil quinhentos e oitenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos; Terceiro – Aprovar a minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos”.-----

### AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “SISTEMA DE GESTÃO DE ÁGUAS (FATURAÇÃO), IMPRESSÃO E ENVELOPAGEM” - ADJUDICAÇÃO-----

Presente a informação número noventa e sete/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de trinta de julho de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para a aquisição de serviços de “Sistema de gestão de águas (faturação), impressão e envelopagem”, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere sobre: Primeiro – A adjudicação da prestação de serviços de “Sistema de gestão de águas (faturação), impressão e envelopagem”, à empresa “CGITI Portugal, S.A; Segundo – A realização da despesa até ao montante de vinte mil e vinte e dois euros e oitenta e sete cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de vinte e quatro mil seiscentos e vinte e oito euros e treze cêntimos; Terceiro - A aprovação da minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Aprovar a adjudicação da prestação de serviços de “Sistema de gestão de águas (faturação), impressão e envelopagem”, à empresa “CGITI Portugal, S.A.”; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de vinte mil e vinte e dois euros e oitenta e sete cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de vinte e quatro mil seiscentos e vinte e oito euros e treze cêntimos;



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Terceiro – Aprovar a minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos”.

### AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “ILUMINAÇÃO DECORATIVA – FEIRA E FESTAS DE S. MIGUEL E AGRO BASTO DOIS MIL E QUINZE” – ADJUDICAÇÃO

Presente a informação número noventa e oito/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de trinta de julho de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para a aquisição de serviços de “Iluminação Decorativa – Feira e Festas de S. Miguel e Agro Basto dois mil e quinze”, para que este Órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação da aquisição de serviços de “Iluminação decorativa – Feira e Festas de S. Miguel e Agro Basto dois mil e quinze”, à empresa “Bernardino Castro, Serviços Festivos, lda”; **Segundo** – A realização da despesa até ao montante de sete mil trezentos e sessenta euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de nove mil e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: **Primeiro** – Adjudicar a aquisição de serviços de “Iluminação decorativa – Feira e Festas de S. Miguel e Agro Basto dois mil e quinze”, à empresa “Bernardino Castro, Serviços Festivos, lda”; **Segundo** – Autorizar a realização da despesa até ao montante de sete mil trezentos e sessenta euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de nove mil e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos”.

### AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS” – ADJUDICAÇÃO

Presente a informação número cento e dez/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de dez de agosto de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para a aquisição de serviços de “Prestação de serviços de telecomunicações móveis”, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação da prestação de serviços de “Prestação de serviços de telecomunicações móveis”, à empresa “MEO – serviços de comunicações e multimédia, S.A.”; **Segundo** – A realização da despesa até ao montante de vinte e dois mil e sessenta e oito euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de vinte e sete mil cento e quarenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos; **Terceiro** - A aprovação da minuta de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

contrato a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a aquisição de serviços de “Prestação de serviços de telecomunicações móveis”, à empresa “MEO – serviços de comunicações e multimédia, S.A.”; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de vinte e dois mil e sessenta e oito euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de vinte e sete mil cento e quarenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos; Terceiro – Aprovar a minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos”.-----

### CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES EM CARREIRAS PÚBLICAS PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E QUINZE/DOIS MIL E DEZASSEIS” – ADJUDICAÇÃO-----

Presente a informação número cento e seis/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de sete de agosto de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, referente à prestação de serviços de “Transportes Escolares em Carreiras Públicas para o ano letivo de dois mil e quinze/dois mil e dezasseis”, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere proceder à adjudicação da prestação de serviços “Transportes Escolares em Carreiras Públicas para o ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis”, às empresas Rodoviária D’Entre Douro e Minho S.A e à Transdev Norte, S.A. Mais informa que existe fundo disponível para a assunção da despesa, de acordo com o plano de transportes escolares aprovado para o próximo ano letivo.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade adjudicar a prestação de serviços de “Transportes Escolares em Carreiras Públicas para o ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis”, às empresas Rodoviária D’Entre Douro e Minho S.A e à Transdev Norte, S.A.”.-----

### CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO COLETIVA DE CATERING PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO – ANO LETIVO DOIS MIL E QUINZE/DOIS MIL E DEZASSEIS” – ADJUDICAÇÃO-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação número cento e nove/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de sete de agosto de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, referente ao Concurso Público para aquisição de serviços de "Prestação de serviços de restauração coletiva e catering para os estabelecimentos de ensino Pré-escolar e primeiro ciclo do Ensino Básico do Município de Cabeceiras de Basto – ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis", sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação da prestação de serviços de "Prestação de serviços de restauração coletiva e catering para os estabelecimentos de ensino Pré-escolar e primeiro ciclo do Ensino Básico do Município de Cabeceiras de Basto – ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis", à empresa "ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A."; **Segundo** – Autorização da realização da despesa até ao montante de sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e oitenta cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de oitenta mil quinhentos e catorze euros e trinta e três cêntimos; **Terceiro** - A aprovação da minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: **Primeiro** – A adjudicação da prestação de serviços de "Prestação de serviços de restauração coletiva e catering para os estabelecimentos de ensino Pré-escolar e primeiro ciclo do Ensino Básico do Município de Cabeceiras de Basto – ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis", à empresa "ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A."; **Segundo** – Autorização da realização da despesa até ao montante de sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e oitenta cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de oitenta mil quinhentos e catorze euros e trinta e três cêntimos; **Terceiro** - A aprovação da minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos".-----

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VARIANTE EN DUZENTOS E CINCO ENTRE LAMEIROS E A SEDE DO CONCELHO – PRIMEIRA FASE – ANULAÇÃO DA APLICAÇÃO DA MULTA**-----

Presente a informação Número cento e trinta e cinco/LCAS/dois mil e quinze/DOM, de três de agosto de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DOM, Luís Summavielle, referente à



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

empreitada de "Construção da variante EN duzentos e cinco, entre Lameiros e a sede do concelho – primeira fase", a sugerir a anulação da aplicação da multa, uma vez que a entidade adjudicatária, URBITÂMEGA – Sociedade de Construções do Tâmega, Lda, se encontra insolvente e sem recursos para pagar as suas dívidas.-----

**"A Câmara Municipal tendo apreciado as informações técnicas constantes no processo, deliberou, por unanimidade, devolver o mesmo aos serviços jurídicos da autarquia para que procedam a uma reanálise do assunto, solicitando, caso entendam necessário, apoio do Gabinete Jurídico externo, para propor à Câmara as medidas adequadas a adotar que não coloquem em causa o superior interesse público do Município".-----**

**EMPREITADA DE ELIMINAÇÃO DE PONTOS NEGROS NO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO (CONSTRUÇÃO DA ESTRADA LAMAS-BARBEITO-SOBREIRA) – SEGUNDA FASE – ANULAÇÃO DA APLICAÇÃO DA MULTA-----**

Presente a informação número cento e trinta e seis/LCAS/dois mil e quinze/DOM, de três de agosto de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DOM, Luís Summavielle, referente à empreitada de "Eliminação de pontos negros no concelho de Cabeceiras de Basto (construção da estrada Lamas – Barbeiro – Sobreira) – segunda fase", a sugerir a anulação da aplicação da multa, uma vez que a entidade adjudicatária, URBITÂMEGA – Sociedade de Construções do Tâmega, Lda, se encontra insolvente e sem recursos para pagar as suas dívidas.-----

**"A Câmara Municipal tendo apreciado as informações técnicas constantes no processo, deliberou, por unanimidade, devolver o mesmo aos serviços jurídicos da autarquia para que procedam a uma reanálise do assunto, solicitando, caso entendam necessário, apoio do Gabinete Jurídico externo, para propor à Câmara as medidas adequadas a adotar que não coloquem em causa o superior interesse público do Município".-----**

**INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-----**

Presente a informação número trinta e quatro /dois mil e quinze/DAGA, de seis de agosto de dois mil e quinze, da Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, a sugerir que a Câmara Municipal aprove dar início do procedimento de elaboração da proposta de regulamento de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, atendendo ao Decreto-lei número dez/dois mil e quinze, de dezasseis de janeiro, que entrou em vigor no dia



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

um de março do corrente ano, que implementa o princípio da liberdade de horário de funcionamento da generalidade dos estabelecimentos, conferindo aos órgãos municipais a possibilidade de adaptação dos seus regulamentos sobre a matéria.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o início do procedimento de elaboração do regulamento de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços”.**-----

### **INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE CABECEIRAS DE BASTO**-----

Presente a informação número vinte e quatro/DAF, de quatro de agosto de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, a sugerir que a Câmara Municipal aprove dar início ao procedimento de elaboração da proposta de Regulamento do Orçamento Participativo de Cabeceiras de Basto, tendo em vista contribuir para o exercício de uma intervenção informada, ativa e responsável dos cidadãos nos processos de governação local, garantindo a participação dos cidadãos e das organizações da sociedade civil na decisão sobre a afetação de recursos às políticas públicas municipais.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o início do procedimento de elaboração do projeto de regulamento do Orçamento participativo de Cabeceiras de Basto”.**-----

### **PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DE SEGURANÇA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**-----

Presente a informação número vinte e oito/DAF, de cinco de agosto de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, que apresenta a proposta de Regulamento Interno de Segurança dos Sistemas de Informação, com o objetivo de estabelecer diretrizes e regular a utilização dos recursos informáticos, atribuir responsabilidades e definir direitos e deveres dos utilizadores.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento Interno de Segurança dos Sistemas de Informação”.**-----

### **PROTOCOLO DE PROMOÇÃO DE CONTRATAÇÃO LOCAL – PROJETO HIDROELÉTRICO DA CASCATA DO TÂMEGA**-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação número trinta e um/dois mil e quinze/DAGA, de três de agosto de dois mil e quinze, da Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, a sugerir a celebração de um protocolo de promoção da contratação local no âmbito do Projeto Hidroelétrico da Cascata do Tâmega, a celebrar entre o Município de Cabeceiras de Basto e a IBERDROLA.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo de promoção da contratação local Projeto Hidroelétrico da Cascata do Tâmega, a celebrar entre o Município de Cabeceiras de Basto e a IBERDROLA”.**-----

### **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BASTO – ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE BASTO - UMA SALA**-----

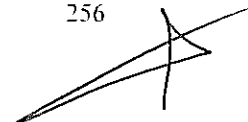
Presente a informação número vinte e cinco/DAF, de quatro de agosto de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, a dar conhecimento de que no passado dia vinte e cinco de julho de dois mil e catorze, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência, à Junta de Freguesia de Basto, de uma sala da Antiga Escola Primária de Basto, aprovando a minuta do protocolo de cedência de instalações, no entanto, não foi deliberado remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação. Assim, sugere que este Órgão delibere remeter o mesmo à Assembleia Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal o protocolo de cedência de instalações celebrado com a Junta de Freguesia de Basto – Antiga Escola Primária de Basto – Uma Sala”.**-----

### **RENOVAÇÃO DE PROTOCOLOS DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES COM A FREGUESIA DE RIODOURO, ASSOCIAÇÃO VILELA COM VIDA E CONSELHO DIRETIVO DE BALDIOS DE VILELA E MEIJOADELA – ESCOLA BÁSICA DE VILELA; RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES COM A FREGUESIA DE RIODOURO, ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA DE RIODOURO – UMA SALA NA EB UM DE EIRÓ; RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES COM A FREGUESIA DE CAVEZ, CAVEZ, CLUBE DE CAÇA E PESCA E ASSOCIAÇÃO REGIONAL DO NORTE DE PESCA DESPORTIVA – PRAIA FLUVIAL DE CAVEZ E EDIFÍCIO DE APOIO--**

Presente a informação da Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, de quatro de agosto de dois mil e quinze, a remeter para deliberação da Câmara Municipal a renovação de protocolos





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

com: Freguesia de Riodouro, Associação Vilela com Vida e Conselho Diretivo de Baldios de Vilela e Meijoadela – Escola Básica de Vilela; Freguesia de Riodouro, Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Riodouro – uma sala na EB 1 de Eiró; Freguesia de Cavez, Cavez, Clube de Caça e Pesca e Associação Regional do Norte de Pesca Desportiva – Praia Fluvial de Cavez e edifício de apoio. Mais, sugere que o presente assunto seja remetido à Assembleia Municipal para deliberação. A Sra. Vereadora Isabel Coutinho, emitiu o seu parecer de concordância, no dia quatro de agosto do corrente ano.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, renovar os protocolos com: Freguesia de Riodouro, Associação Vilela com Vida e Conselho Diretivo de Baldios de Vilela e Meijoadela – Escola Básica de Vilela; Freguesia de Riodouro, Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Riodouro – uma sala na EB 1 de Eiró; Freguesia de Cavez, Cavez, Clube de Caça e Pesca e Associação Regional do Norte de Pesca Desportiva – Praia Fluvial de Cavez e edifício de apoio. Mais deliberou, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação”.-----

**RENOVAÇÃO DE PROTOCOLOS DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES COM ASSOCIAÇÃO GRUPO MOTARD “OS BASTOS” – SALA DO ASSOCIATIVISMO NA CASA DA JUVENTUDE; ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ROLADORES DE BASTO – SALA DO ASSOCIATIVISMO NA CASA DA JUVENTUDE; CAVEZ, CLUBE DE CAÇA E PESCA – SALA DO CENTRO COMUNITÁRIO DE CAVEZ; FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DO ARCO DE BAÚLHE – DUAS SALAS DA EB UM DA SERRA; CLUBE DE PRATICANTES ARCOBIKE – UMA SALA DA EB UM DA SERRA; DESPORTIVO DO ARCO DE BAÚLHE – UMA SALA DA EB UM DA SERRA; ATLÉTICO CABECEIRENSE – SALA DO ASSOCIATIVISMO NA CASA DA JUVENTUDE-----**

Presente a informação da Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, de quatro de agosto de dois mil e quinze, a remeter para deliberação da Câmara Municipal a renovação de protocolos com diversas Associações: Associação Grupo Motard “Os Bastos” - Sala do Associativismo na Casa da Juventude; Associação Desportiva Roladores de Basto – Sala do Associativismo na Casa da Juventude; Cavez, Clube de Caça e Pesca – sala do Centro Comunitário de Cavez; Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho do Arco de Baúlhe – duas salas da EB Um da Serra; Clube de Praticantes ArcoBike – uma sala da EB Um da Serra; Desportivo do Arco de Baúlhe – uma sala da EB Um da Serra; Atlético Cabeceirense – Sala do Associativismo na Casa da



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Juventude. A Sra. Vereadora Isabel Coutinho, emitiu o seu parecer de concordância, no dia quatro de agosto do corrente ano.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, renovar os protocolos com as seguintes coletividades: Associação Grupo Motard “Os Bastos” - Sala do Associativismo na Casa da Juventude; Associação Desportiva Roladores de Basto – Sala do Associativismo na Casa da Juventude; Cavez, Clube de Caça e Pesca – sala do Centro Comunitário de Cavez: Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho do Arco de Baúlhe – duas salas da EB Um da Serra; Clube de Praticantes ArcoBike – uma sala da EB Um da Serra; Desportivo do Arco de Baúlhe – uma sala da EB Um da Serra e Atlético Cabeceirense – Sala do Associativismo na Casa da Juventude”.**-----

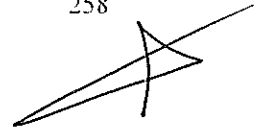
**RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDIÃES E VILAR DE CUNHAS – CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA BÁSICA UM DA UZ.**-----

Presente a informação Número vinte e seis/DAF, de quatro de agosto de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, a dar conhecimento de que no passado dia oito de maio de dois mil e quinze, o Executivo Municipal deliberou, emitir parecer favorável à assinatura da renovação do protocolo de cedência temporária de instalações da antiga Escola Básica Um da Uz com a União das Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, no entanto, não foi deliberado remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação. Assim, sugere que o presente assunto seja novamente remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere remeter o mesmo à Assembleia Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal o protocolo de cedência temporária de instalações da antiga Escola Básica Um da Uz com a União das Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas”.**-----

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE REFOJOS DE BASTO, OUTEIRO E PAINZELA – ESCOLA BÁSICA DE TERREIROS – NÃO RENOVAÇÃO.**--

Presente o ofício da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, de trinta e um de julho de dois mil e quinze, a comunicar a sua vontade de pôr termo ao protocolo de cedência a título gratuito da Escola Primária de Terreiros, assinado a dois de setembro de dois mil e treze. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia sete de agosto, sugere que o presente



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere pela não renovação do mesmo. A Sra. Vereadora Isabel Coutinho, emitiu o seu parecer de concordância, no dia sete de agosto do corrente ano.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, pela não renovação do protocolo de colaboração com a União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela – Escola Básica de Terreiros”.**-----

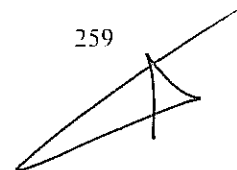
**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA “OS LEÕES DE PETIMÃO” – POLIDESPORTIVO DE PETIMÃO – NÃO RENOVAÇÃO.**-----

Presente o ofício da Associação Cultural Desportiva “Os Leões de Petimão”, de trinta e um de julho de dois mil e quinze, a comunicar a sua vontade de pôr termo ao protocolo de utilização do Polidesportivo de Petimão, assinado a dois de setembro de dois mil e treze. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia sete de agosto, sugere que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere pela não renovação do mesmo. A Sra. Vereadora Isabel Coutinho, emitiu o seu parecer de concordância, no dia sete de agosto do corrente ano -----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, pela não renovação do protocolo de colaboração com a Associação Cultural, Desportiva “Os Leões de Petimão” – Polidesportivo de Petimão”.**-----

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL S. JOÃO BAPTISTA DE BUCOS – CAMPO DE FÉRIAS E LAZER NA VEIGA – PEDIDO DE SUBSÍDIO**-----

Presente os ofícios da Associação Desportiva Cultural S. João Baptista de Bucos, de cinco de fevereiro e sete de agosto de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com a instalação de um equipamento de lazer e recreio no Complexo Florestal da Veiga (torre para a prática de desportos de aventura, escalada, rapel e slide), comprometendo-se a doar ao Município os equipamentos adquiridos para a dinamização dos tempos livres das populações no âmbito do processo de candidatura referido no pedido. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia dez de agosto, informa que os equipamentos podem ser utilizados pela autarquia para fins públicos de promoção da qualidade de vida e bem estar, através de atividades de lazer e recreio, organizadas pelos meios próprios ou por terceiros com os quais sejam celebrados protocolos para a dinamização dos mesmos. Sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de dez mil quinhentos e setenta e um euros e



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dezoito cêntimos. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data informa que existe fundo disponível para o presente apoio financeiro. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia dez de agosto, sugere que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emitiu parecer de concordância, no dia dez de agosto do corrente ano.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o pedido de subsídio no valor de dez mil quinhentos e setenta e um euros e dezoito cêntimos à Associação Desportiva Cultural S. João Baptista de Bucos – Campo de Férias e Lazer na Veiga, nas condições constantes da mesma informação”.-----**

**ARDCA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DESPORTIVA CULTURAL DE ABADIM - REVITALIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DA RANHA – PEDIDO DE SUBSÍDIO-----**

Presente os ofícios da Associação Recreativa Desportiva Cultural de Abadim - ARDCA, de vinte e sete de abril de dois mil e catorze e cinco de agosto de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com a revitalização/requalificação da Praia Fluvial da Ranha, comprometendo-se a doar ao Município as benfeitorias que executaram na Praia Fluvial da Ranha e no edifício do antigo matadouro. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia sete de agosto, informa que as referidas benfeitorias contribuem para a melhor fruição do espaço por parte das populações, designadamente através de atividades de lazer e recreio. Sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de quinze mil trezentos e cinquenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dez de agosto, informa que existe fundo disponível para o presente apoio financeiro. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia dez de agosto, sugere que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emitiu parecer de concordância no dia dez de agosto do corrente ano.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o pedido de subsídio no valor de quinze mil trezentos e cinquenta e nove euros e quatro cêntimos à ARDCA – Associação Recreativa**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**Desportiva Cultural de Abadim - Revitalização/Requalificação da Praia Fluvial da Ranha, nas condições constantes da mesma informação.**-----

### **MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – ALTERAÇÃO NÚMERO QUATRO**-----

Presente a informação número trinta/DAF/ de seis de agosto de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, a remeter a proposta de modificação ao orçamento municipal para o ano de dois mil e quinze – alteração número quatro, elaborado nos termos do POCAL e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento. Assim, sugere que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação.

-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de modificação orçamental para o ano dois mil e quinze – alteração número quatro, elaborada nos termos do POCAL”.**-----

### **PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE “PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ALOJAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO SÍTIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA INTERNET”**-----

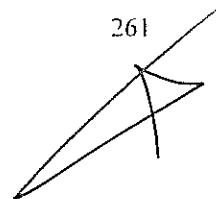
Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de seis de agosto de dois mil e quinze, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da “Prestação/aquisição de serviços – alojamento e atualização do sítio da Câmara Municipal na Internet”, nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de sete mil e cinquenta e um euros e oitenta cêntimos, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.

-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação/aquisição de serviços – Alojamento e atualização do sítio da Câmara Municipal na Internet”.**-----

### **PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE “PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – COBRANÇAS DO SISTEMA DE GESTÃO DE ÁGUAS”**-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de três de agosto, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da “Prestação/aquisição de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

serviços – Cobranças do Sistema de Gestão de Águas", nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de dezassete mil e vinte euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação/aquisição de serviços – Cobranças do Sistema de Gestão de Águas".-----**

**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE "PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITOS ESPECIAIS – ANO LETIVO DOIS MIL E QUINZE/DOIS MIL E DEZASSEIS"-----**

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dez de agosto, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da "Prestação/aquisição de serviços – Prestação de Serviços de Transportes Escolares – Circuitos Especiais – ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis", nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de onze mil seiscientos e cinquenta e oito euros e seis cêntimos, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação/aquisição de serviços – Prestação de Serviços de Transportes Escolares – Circuitos Especiais – ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis".-----**

**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE "PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO CADASTRAL DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO E DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO"-----**

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dez de agosto, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da "Prestação/aquisição de serviços – Prestação de Serviços de levantamento cadastral da rede de abastecimento de água



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

para consumo e da rede de drenagem de águas residuais do concelho de Cabeceiras de Basto ", nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de cinquenta e um mil duzentos e noventa e cinco euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação/aquisição de serviços – Prestação de Serviços de Levantamento cadastral da rede de abastecimento de água para consumo em da rede de drenagem de águas residuais do concelho de Cabeceiras de Basto".-----**

### **PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE FATURAS DE ÁGUA – MANUEL DE MAGALHÃES LAGES-----**

Presente o requerimento do Senhor Manuel de Magalhães Pereira Lages, residente na Rua do Alto do Pinheiro, número cento e trinta e dois, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar o pagamento da dívida de água que tem para com este Município, no montante de cento e trinta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos, em três prestações mensais, ao abrigo do disposto no artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. As Técnicas Superiores da DAF, Catarina Ramos e Fátima Vilela, através da informação número trinta e quatro/dois mil e quinze, de nove de julho, tendo por base a informação social elaborada, informam que o pedido reúne condições para ser deferido e sugerem o envio do processo à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, emitiu parecer de concordância, no dia quatro de agosto do corrente ano.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento da dívida de água, em três prestações mensais".-----**

### **PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – OMAL, S.A.-----**

Presente o requerimento de OMAL, S.A. com sede no lugar de Morgade, Arco de Baulhe, da União das Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, deste concelho, a requerer a alteração ao Alvará de Loteamento número dois/dois mil e um, de dois de fevereiro, sito no lugar de Lameiros,



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Refojos de Basto, da União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, nomeadamente no que respeita ao aumento da cércea de cinco metros para sete metros e na alteração do destino de indústria para indústria, armazém, comércio por grosso e/ou serviços. Em fase de audiência escrita vem a firma requerente requerer que o destino do lote número cinco passe de indústria para indústria e suas funções complementares, nomeadamente armazéns, laboratórios de pesquisa e análise, depósitos, silos, oficinas, edifícios de natureza recreativa, desportiva, social e de serviços. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número cento e oito/dois mil e quinze, de vinte e três de julho, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação. -----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e oito/dois mil e quinze, de vinte e três de julho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número dois/dois mil e um, de dois de fevereiro”.-----**

### **PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – OMAL, S.A.-----**

Presente o requerimento de OMAL, S.A. com sede no lugar de Morgade, Arco de Baúlhe, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a alteração ao Alvará de Loteamento número dois/dois mil e um, de dois de fevereiro, sito no lugar de Lameiros, Refojos de Basto, da União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, nomeadamente no que respeita ao aumento da cércea de cinco metros para sete metros e na alteração do destino de indústria para indústria, armazém, comércio por grosso e/ou serviços. Em fase de audiência escrita vem a firma requerente requerer que o destino do lote número quatro passe de indústria para indústria e suas funções complementares, nomeadamente armazéns, laboratórios de pesquisa e análise, depósitos, silos, oficinas, edifícios de natureza recreativa, desportiva, social e de serviços. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número cento





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

e nove/dois mil e quinze, de vinte e três de julho, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação. -----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e nove/dois mil e quinze, de vinte e três de julho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número dois/dois mil e um, de dois de fevereiro”.**-----

### **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – MÁRIO LEITE HENRIQUES**-----

Presente um requerimento em nome de Mário Leite Henriques, residente na Rua D. Nuno Álvares Pereira, número setecentos e noventa e cinco, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer um pedido de informação prévia para a construção de uma edificação, no lote número cem do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, sito na Quinta do Mosteiro, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. A Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cento e sete/dois mil e quinze, informa ser de deferir o pedido, devendo o processo ser presente à próxima reunião de Câmara para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e sete/dois mil e quinze, de vinte e três de julho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de informação prévia”.**-----

### **PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – ROSA MARIA TEIXEIRA RIBEIRO**-----

Presente o requerimento em nome de Rosa Maria Teixeira Ribeiro, com residência no lugar de Baloutas, Painzela, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer uma certidão de destaque de um terreno com a área de mil metros quadrados, a desanexar do prédio de sua propriedade sito no referido lugar e freguesia, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número cento e vinte e dois de três de agosto de mil novecentos e oitenta e oito. A Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Desanexação e Loteamentos, através da informação número cento e dez/dois mil e quinze, de vinte e três de julho, informa o pedido, referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação. -----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e dez/dois mil e quinze, de vinte e três de julho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque”.**-----

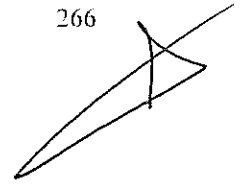
### **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – FRANCISCO ALEXANDRE TEIXEIRA DA MOTA**-----

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de vinte e três de julho de dois mil e quinze, a dar conhecimento de que o titular do processo de licenciamento para obras de construção de edificação – LE-EDI cento e noventa e dois/dois mil e onze, a levar a cabo no lugar de Boadela, freguesia de Pedraça, deste concelho, Francisco Alexandre Teixeira da Mota, e a informar que o prazo do alvará de licença número noventa e sete/dois mil e doze, terminou no dia dezanove de maio de dois mil e quinze e segundo informação da fiscalização as obras não estão concluídas, pelo que sugere que, nos termos do disposto no número três do artigo septuagésimo primeiro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, a Câmara Municipal declare a caducidade do ato de licenciamento das obras de edificação a realizar. -----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento das Obras de Edificação acima referidas”.**-----

### **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – MARTINHO NOGUEIRA MARTINS**-----

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de vinte e três de julho de dois mil e quinze, a dar conhecimento de que o titular do processo de licenciamento para obras de construção de edificação – LE-EDI sessenta e oito/dois mil e catorze, a levar a cabo na Rua Adelino Amaro da Costa, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, Martinho Nogueira Martins, e a informar que o prazo do alvará de licença número trinta e seis/dois mil e quinze, terminou no dia vinte e sete de maio de dois mil e quinze e segundo informação da fiscalização as obras não estão concluídas, pelo que sugere que, nos termos do disposto no número três do artigo septuagésimo primeiro do Regime



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Jurídico da Urbanização e Edificação, a Câmara Municipal declare a caducidade do ato de licenciamento das obras de edificação a realizar. -----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento das Obras de Edificação acima referidas”.**-----

### **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – CARLOS JAIME OLIVEIRA MENDES----**

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de vinte e três de julho de dois mil e quinze, a dar conhecimento de que o titular do processo de licenciamento para obras de construção de edificação – LE-EDI cento e cinco/dois mil e nove, a levar a cabo no lugar do Casal, Alvite, na União das Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, Carlos Jaime Oliveira Mendes, e a informar que o prazo do alvará de licença número cento e quarenta e quatro/dois mil e doze, terminou no dia vinte e três de maio de dois mil e quinze e segundo informação da fiscalização as obras não estão concluídas, pelo que sugere que, nos termos do disposto no número três do artigo septuagésimo primeiro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, a Câmara Municipal declare a caducidade do ato de licenciamento das obras de edificação a realizar. -----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento das Obras de Edificação acima referidas”.**-----

### **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – ABÍLIO TEIXEIRA PACHECO-----**

Presente a informação do Dirigente Intermédio da UPOP, Miguel Gomes, de sete de agosto de dois mil e quinze, a remeter o processo de alvará de loteamento número dois/dois mil e seis, de Abílio Teixeira Pacheco, e a informar que na sequência da informação número cento e treze/dois mil e quinze, de vinte e três de julho, da Comissão de Acompanhamento de Processo de Mudança de Finalidade, Desanexações, Loteamentos e Realização de vistorias, foi dada audiência do interessado tendo o mesmo através do GSE número nove mil e setenta e cinco/dois mil e quinze, comunicado nada a opor sobre a caducidade do loteamento número dois/dois mil e seis, pelo que sugere que, nos termos do disposto no número três do artigo septuagésimo primeiro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, a Câmara Municipal declare a caducidade do ato de licenciamento das obras de edificação a realizar. -----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento das Obras de Edificação acima referidas”.....

### PROPOSTA DO GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES “INDEPENDENTES POR CABECEIRAS – IPC”.....

Presente a proposta do Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Cabeceiras – IPC” do seguinte teor: *“Alteração do regime e da prática das Reuniões do Executivo Municipal - A participação na vida colectiva da nossa comunidade foi uma das motivações que estiveram na origem do surgimento do grupo de cidadãos eleitores IPC – Independentes Por Cabeceiras, que se apresentou às eleições autárquicas de Setembro de 2013. Foi também a vontade de continuar a participar e a incentivar os cabeceirenses a envolver-se nos assuntos que a todos dizem respeito, de uma forma muito próxima das pessoas e dos seus problemas e anseios, que transformou aquele grupo, na associação IPC – Independentes Por Cabeceiras. Neste sentido, os vereadores do IPC, eleitos para a Câmara Municipal, têm procurado contribuir para um clima de cordialidade, colaboração e lealdade entre todos os membros do Executivo e para a promoção da transparência da gestão municipal e da proximidade entre eleitos e eleitores, entre os cidadãos e a política, colocando os interesses do concelho em primeiro lugar. Assim, procurando aprofundar a vivência da democracia local e aumentar o interesse dos cidadãos pela “coisa” pública e pela actividade da Câmara Municipal, a principal instituição responsável pela gestão dos assuntos que a todos dizem respeito. Considerando também que, o princípio democrático da transparência na Administração Pública Autárquica é indissociável do direito à informação relativa ao desenvolvimento das actividades da Câmara Municipal, que poderá ser promovido através da promoção do acesso do público a essa informação. Neste contexto, o acesso dos cidadãos e dos órgãos da comunicação social à informação relativa aos actos da Administração Pública terá que considerar-se um imperativo democrático e de interesse público. Face ao exposto, e como forma de proporcionar a todos os munícipes uma maior possibilidade de participação na vida do Município e aos órgãos de comunicação social a possibilidade de produzir informação credível e devidamente suportada, os vereadores eleitos nas listas do movimento Independentes Por Cabeceiras – IPC propõem que a Câmara Municipal delibere alterar o regimento das reuniões do Executivo Municipal, de forma a permitir:*

**Primeiro: A abertura ao público de todas as suas reuniões (podendo admitir-se excepções**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*a esta regra, quando a natureza do assunto a tratar o justifique); Segundo: Avaliar os custos, a possibilidade e a pertinência de através de meios próprios ou recorrendo a meios externos, criar as condições necessárias para que todas as reuniões do Executivo da Câmara Municipal sejam filmadas e transmitidas via Internet, à semelhança das sessões da Assembleia Municipal".-----*

*"A Câmara, deliberou aprovar a presente proposta com seis votos a favor e uma abstenção do Exmo. Sr. Vereador Mário António Jesus Leite".-----*

*Pelo Exmo. Senhor Vereador, Mário António Jesus Leite, foi apresentada uma declaração de voto do seguinte teor: "A proposta dos senhores vereadores do IPC, no sentido de alterar o regimento do funcionamento da Câmara Municipal, tem duas vertentes distintas e que merecem considerações igualmente diferentes. O facto de proporem que todas as reuniões do executivo passem a ser públicas, não contraria o preceituado no n.º 2 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, mas considero que não é pelo facto de as reuniões serem ou não públicas que motivam e promovem uma maior participação dos munícipes. Veja-se o que tem acontecido ao longo deste mandato, já quase com dois anos volvidos, que nunca nenhum munícipe, que não tenha uma relação política de proximidade com as forças representadas no executivo, esteve presente em qualquer reunião e nela tenha usado da palavra. Aliás, apenas se verificou a presença de público em treze das vinte e duas reuniões públicas e em apenas três ou quatro ocasiões usaram da palavra. Creio, pois, que não é por esta via que se atenua ou resolve o problema, mas aceito aprovar esta parte da proposta. Quanto à proposta de gravação vídeo e à sua divulgação, mesmo considerando a alteração da sua redação creio que se torna um custo excessivo, quando tem havido da parte do Sr. Presidente e dos serviços, o cuidado de divulgar o que se passa nas reuniões e todas as atas, o que permite de uma forma mais eficaz conhecer o que de relevante se discute e aprova no executivo. De realçar ainda que a maior parte das deliberações tomadas pelo executivo são do foro administrativo e de execução das decisões e opções tomadas aquando da aprovação das Opções do Plano e do Orçamento. Também há ainda o contributo dos vereadores da oposição que vão dando conta do que se passa e das suas posições, nas respetivas páginas na internet. Julgo também que as reuniões do executivo não se devem tornar num local de encenação ou espetáculo político, o que decorre naturalmente da sua transmissão. Razão pela qual, não vislumbro vantagem apreciável enveredar por este caminho,*



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*pelo que mantenho a reserva da sua aprovação. Assim e pelo exposto, abstenho-me na votação da presente proposta".-----*

### PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO DO GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES "INDEPENDENTES POR CABECEIRAS – IPC"-----

Presente a proposta do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes por Cabeceiras – IPC" do seguinte teor: *" Redução do IMI para agregados com dependentes a cargo – A família é um elemento estruturante da organização da vida actual da comunidade humana. Com efeito, este grupo nuclear é um forte elemento de agregação, necessário e indispensável à coesão social da nossa comunidade, onde se inicia o desenvolvimento físico e emocional dos seus elementos constituintes e onde se projectam as gerações vindouras. A família é também o lugar que potencia a manutenção e a fixação das pessoas na terra que os viu nascer; indispensável à sobrevivência do nosso território com características fortes de interioridade. Ora o panorama actual de dificuldades, assumidas ou não, para fazer face às contingências de ordem económica e social com que são confrontadas as famílias e as privações a que muitas estão sujeitas, é favorável ao surgimento de situações de desagregação familiar. De facto, no actual clima de austeridade e contenção generalizada, as famílias numerosas são mais fortemente discriminadas e expostas a maiores dificuldades, pelo que devem as instituições públicas estarem ainda mais atentas aos sinais e necessidades deste tipo de famílias. Assim, tendo em conta que a lei concede às autarquias locais ferramentas de promoção e discriminação positiva das famílias mais numerosas, consideramos que a Câmara Municipal deve assumir políticas que concretizem essa discriminação positiva, no trabalho de suporte aos seus descendentes e ascendentes. Assim, face ao diagnóstico enunciado e às alterações legais preconizadas pelo Orçamento de Estado para 2015, designadamente no seu n.º 13, do art.º 112.º, do CIMI e no sentido de reduzir o IMI a pagar pelas famílias com dependentes a seu cargo, os vereadores eleitos pelo IPC propõem recomendar que a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto avalie as possibilidades técnicas e financeiras no sentido de reduzir o IMI a pagar, no ano de 2016, quanto aos prédios urbanos destinados à habitação própria e permanente, de 10%, 15% e 20%, para agregados com 1, 2 e 3 ou mais dependentes a cargo, respectivamente".-----*

**"A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de recomendação".--**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de vinte de julho a sete de agosto de dois mil e quinze, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de vinte de julho a sete de agosto de dois mil e quinze, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.

Admitida a comunicação prévia para a execução de infraestruturas (condutas) e construção de uma câmara de visita tipo NR2 que a **MEO Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.**, com sede no lugar de Maximinos, concelho de Braga, pretende levar a efeito na Av. Capitão Elísio de Azevedo, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune.

Deferido o projeto para obras de construção de um muro de suporte que **António Carlos de Queirós Vilela Bouça**, residente na Av. do Bessa, 191-3.º E, da cidade do Porto, pretende levar a efeito no lugar de Boadela, freguesia de Pedraça. Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a agropecuária, que **Kelly Pereira Leite**, residente no lugar de Vila Boa, freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar e freguesia.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *João de Sousa*  
*de Sousa Oliveira* Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Atendimento,  
subscrevi. -----